



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Terça-feira • 15 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 1708

Esta edição encontra-se no site: www.fatima.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- **Decreto Nº: 004/2019 de 15 de Janeiro de 2019** - Determina baixa do quadro de pessoal de funcionário estatutário e dá outras providências.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Manoel Missias Vieira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Avenida Tancredo Neves, S/N

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WEJCYRA7SGFUY8YKDYR/KQ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA
Avenida Contorno, S/N, Centro – Fátima – Bahia
CEP: 48.415-000 CNPJ: 13.393.152/0001-43

DECRETO Nº: 004/2019
DE 15 DE JANEIRO DE 2019

**Determina baixa do quadro de pessoal de
funcionário estatutário e dá outras providências.**

O Senhor Manoel Missias Vieira, Prefeito do município de Fátima-Ba, localizado no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal c/c art. 56, inciso V da lei 168/97.

**CONSIDERANDO: APOSENTADORIA POR IDADE URBANO (GARI I CLASSE “E”) DO
SERVIDOR.**

**CONSIDERANDO: QUE O SERVIDOR NÃO TINHA SOBRE A SUA GUARDA BEM
PÚBLICO.**

DECRETA:

Art. 1.º Seja procedida, pelo o Setor Pessoal, a devida baixa do servidor **João Batista De Oliveira**, portador do CPF de nº 847.410.825-04, matrícula nº 1807, do quadro de pessoal efetivo do Município de Fátima-Ba, do cargo de Gari I Classe “E”. Tendo seu último dia de trabalho em 31 de Dezembro de 2018.

Art. 2.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de Dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fátima – BA, 15 de Janeiro de 2019.


Manoel Missias Vieira
Prefeito Municipal